



EXTRATOS

EXTRATO Nº 116/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000025839-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2026.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CTA - Cleiton Táxi Aéreo Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 033/2025 - FUNJEAM, decorrente do reequilíbrio econômico financeiro na proporção de 8,5% aplicado aos valores unitários de hora/voo, conforme solicitação da Contratada (id. 2906319).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor total de R\$ 231.023,20 (duzentos e trinta e um mil, e vinte e três reais e vinte centavos), aplicado ao saldo quantitativo do período de 22/05/2026 a 09/10/2026.
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903309, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002854, de 02/07/2026, no valor de R\$ 231.023,20 (duzentos e trinta e um mil e vinte e três reais e vinte centavos), créditos referentes à cobertura dos meses maio (proporcional) a outubro (proporcional) de 2026.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2025 - FUNJEAM, qual seja de 6 (seis) meses, a contar de 10 de abril de 2026.

Manaus/AM, 06 de julho de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **REALIZAR** Correição Ordinária no Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca/AM, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Roberto dos Santos Taketomi, Juiz de Corregedor Auxiliar.

Parágrafo Único. **DESIGNAR** a servidora **Larissa da Silva Veiga** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 6 de julho de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA N.º 270/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 61 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);